



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 030 /2020

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFORMAR LOTE EM RUA, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.411/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transformar o Lote 13, da Quadra “J”, situado no Distrito de Olhos D’Água da Canastra, neste Município, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 13.348, em rua.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todo seu teor, a Lei Municipal nº 2.411, de 10 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 28 de Setembro de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita Municipal


Cíntia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º /2020

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

Encaminhamos à apreciação dos integrantes desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFORMAR LOTE EM RUA, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.411/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** para que seja analisado e votado pelo Legislativo Municipal na forma regimental.

Este Projeto de Lei tem por finalidade corrigir a nomenclatura da Quadra onde fica situado o respectivo imóvel que será transformado em rua, pois ao invés de ser Quadra “A”, o correto é Quadra “J”.

Na certeza de que a matéria em pauta terá a pronta acolhida e aprovação dos nobres Vereadores, aproveitamos para manifestar aos ilustres Edis as expressões do nosso apreço.

Atenciosamente,


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita Municipal

Livro n.º 2 - "BO"

- Registro Geral

MATRÍCULA

Nr-13.348-

FOLHA

Nr-001-

SERVENTIA REGISTRAL - Cássia-MG

Praça Getúlio Vargas, 30 - Caixa Postal 51

Oficial: Neivaldo F. Martins

Subst.: Euripedes F. Martins

Esc.: Maria Estefânia Martins Lupizolo

Cássia (MG), 20 de AGOSTO de 19 96.
Município : DELFINÓPOLIS / MINAS GERAIS.
Distrito : INDAIA / MINAS GERAIS.
Denominação : RUA CHRISTIANO JOAQUIM LEMOS.
Área : 422,00 METROS QUADRADOS.

UM TERRENO URBANO VAGO, sito no " DISTRITO DE INDAIA " município de Delfinópolis desta comarca e estado, composto do LOTE Nr-13-, da QUADRA -J-, quadra esta formada pelas ruas: Rua Christiano Joaquim Lemos, Rua Amador José dos Santos, Rua Mateus Teodoro Machado, e terrenos de Maria Rosario e Santos, Geraldo Paulino de Castro e Manuel da Silveira Machado; com as seguintes medidas e confrontações: 13,70 metros de frente para a Rua Christiano Joaquim Lemos, lado ím-par; o lado direito, de quem de dentro do imóvel olha para a citada via pública mede 34,60 metros e confronta com o Lote Nr. -12-; o lado esquerdo mede 34,50 metros e confronta com o Lote Nr. -14- e propriedade rural de Geraldo Paulino de Castro; o fundo mede 13,50 metros, confrontando com o imóvel rural de propriedade de Geraldo Paulino de Castro; distando 161,80 metros da esquina mais próxima que é a Rua Amador José dos Santos, perfazendo a área superficial de 422,00 metros quadrados. CONDICOES:- Não há. AVERBACOES:- Nada consta. PROPRIETARIA:- "PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS", com sede em Delfinópolis, à Praça Manoel Leite Lemos, nr.115, inscrita no CGC/MF sob o Nr. 17.894.064/0001-86. REGISTRO ANTERIOR:-Não há, por se tratar de aquisição originária do Município, tudo nos termos da respeitável sentença prolatada pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. José Geraldo Braga da Rocha, nos Autos de Nr.03/84, deste Registro Imobiliário. O Oficial:-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73

03 JUL 2019

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÁSSIA

Paulo Afonso Dias Silveira - Oficial

Mauro E. Domelas Dias
Oficial Substituto

12.128.686/0001-80

SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS

AV ANTÔNIO LEMOS 243
PATRIMÔNIO - CEP 37980-000
CÁSSIA/MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Cássia - MG - 000000151040117

Selo Eletrônico: CUA28190
Código de segurança: 4693.9704.7356.3621

Quantidade de atos praticados: 01
Emol: R\$ 17,77. RECOMPE: R\$ 1,07. TFI: R\$ 6,65.
ISS: R\$ 0,53. Total: R\$ 26,02.

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ATENDE

DATA

RESP. TÉCNICO

DATA

PROPRIETÁRIA
EMPREENDIMENTO

Leite e Carvalho loteamentos e Empreendimentos LTDA.
ESTÂNCIA LEITE E CARVALHO

REREFERENCIA / ASSUNTO

DESMEMBRAMENTO DE GLEBAS URBANAS

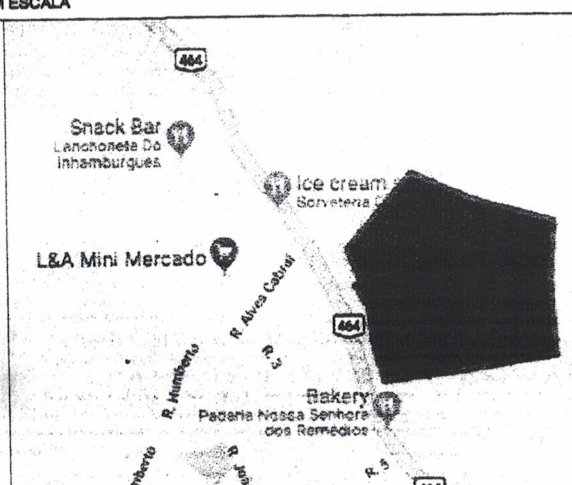
CONTEÚDO:

PROJETO DE PARCELAMENTO

LOCAL DA OBRA

TRAVESSA DA RUA CRISTIANO JOAQUIM LEMOS
KM 22 - ESTRADA DELFINÓPOLIS / S.J.B. GLÓRIA - OLHOS D'ÁGUA
DELFINÓPOLIS-MG - CEP- 37910-000

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA



PRANCHA

ÚNICA



Construtora
Carvalho & Soares

DATA: JUL / 2018

CÓPIA LIBERADA POR

DATA: / /

☐ Original ☐ Cópia

☐ Obra

☐ Proprietário

☐ Construtora

ESCALAS : INDICADAS

CÓDIGO	CONTROLE
2018	DSM - DAL
0067	

ÁREAS GLOBAIS DO PROJETO

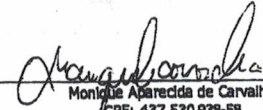
	DISCRIMINAÇÃO	ÁREAS M²
	TERRENO	74.711,00
PARCELAMENTO	PARTE 01	37.355,50
	PARTE 01	37.355,50

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO, POR PARTE DA PREFEITURA NÃO SIGNIFICA O RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIA

Leite e Carvalho Loteamentos e Empreendimentos LTDA.
CNPJ : 20.394320/0001-80


Dione Leite
CPF: 909.573.936-87


Monique Aparecida de Carvalho
CPF: 437.530.938-58

RESPONSÁVEL TÉCNICO 

CREA -62.463 Engº Civil VALDIR BARBOSA
R. Cristiano Stockler, 111 Centro Passos-MG Tel. (35) 3529 2300
valdirbarbosa@telinveste.com.br

APROVAÇÕES

CREA - MG VISTO

☐ PRODUTO ARQUITETÔNICO

☐ ESTRUTURAL

☒ OUTROS

ART Nº 4643680

DATA 21/09/15

FUNC

OBS: A PLANTA DEVERÁ SER MANTIDA NA OBRA PARA SER VISTA PELA FISCALIZAÇÃO

ESTE VISTO COMPROVA A APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS SEM ANÁLISE TÉCNICA, SENDO QUE O SEU CONTEÚDO E DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS

VISTO Nº 210 / 2019

☐ APROVADO ☒ DE ACORDO

DELFINÓPOLIS/MG 16/05/19

Obs.:

Responsável 
Matheus Ferreira Salgado
CPF: 109.854.376-93
Engenheiro Civil
CREA: 50.69512271/D - VISTO: 44.927/MG
Secretário de Obras da
Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG

Aprovação Cancelada

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL :

APROVADO

GESTOR DA OBRA

ANÁLISE CRÍTICA

DATA

Esse de
Projetos

REVISÃO:

EMIÇÃO INICIAL

RESPONSÁVEL:

Valdir

DATA:

17/07/2018

N 7.739.280,0000 m

Messias de Almeida
CPF: 886.876.946-87
Lote 12A - Mat.: 17.170

Nei Nogueira de Almeida
CPF: 700.441.126-53
Lote 12B - Mat.: 17.171

Glória de Almeida Silva
CPF: 909.597.876-15
Lote 12C - Mat.: 17.172

Cezar Rodrigues da Silva
CPF: 323.730.938-98
Lote 12D - Mat.: 17.173

José Aguinaldo Perciliano
CPF: 073.401.546-12
Lote 12E - Mat.: 17.174

Município de Delfinópolis
CNPJ: 17.894.064/0001-86
Lote 13 - Mat.: 13.348

José Pinto Neto
CPF: 637.455.346-20
Lote 14 - Mat.: 7.594

Município de Delfinópolis
CNPJ: 17.894.064/0001-86
Lote 15 - Mat.: 13.349

Sissia Helena da Silva e
Outros
CPF: 865.768.366-00
Lote 16 - Mat.: 7.618

Cristiano José Soares
CPF: 107.478.396-46
Lote 17 - Mat.: 11.506

Município de Delfinópolis
CNPJ: 17.894.064/0001-86
Lote 18B - Mat.: 15.495

Larissa Bernardes Rodrigues
CPF: 023.132.466-98
Lote 18A - Mat.: 15.494

José Garcia da Silva
CPF: 238.295.246-68
Lote 19 - Mat.: 13.351

Município de Delfinópolis
CNPJ: 17.894.064/0001-86
Lote 20 - Mat.: 13.352

N 7.739.160,0000 m

706

707

708

708

709

27

26

25

24

23

22

21

20

19

18

17

16

15

14

13

12

11

10

09

08

07

06



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 2.411/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFORMAR
LOTE EM RUA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

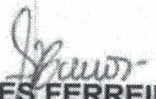
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e
aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transformar o Lote 13,
da Quadra A, situado no Distrito de Olhos D' Água da Canastra, nesta cidade de
Delfinópolis/MG, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 13.348, em
rua.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão consignadas
no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de Dezembro de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita Municipal


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910